

PORTARIA Nº 38, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO o Ofício 02/18 - I Simpósio Multiprofissional em Urgência e Emergência,

CONSIDERANDO a realização das ROP nº 519, resolve:

Art. 1º - Designar a conselheira Dra Amanda Lucia Barreto Dantas, para emitir Parecer de apoio do Coren-PI ao evento intitulado - I Simpósio Piauiense Multiprofissional em Urgência e Emergência;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 05 de fevereiro de 2018

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária